

CHAMADA PÚBLICA do PROJETO
“Oficinas Pedagógicas em Matemática (02 vagas)” e
“Memórias do PIBID e RP do MAT/UnB e visita ao MemoUnB (04 vagas)”

Chamada pública para seleção de bolsistas

A coordenação dos Projetos **“Oficinas Pedagógicas em Matemática”** e **“Memórias do PIBID e RP do MAT/UnB e visita ao MemoUnB”** torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação nas suas atividades ao longo de 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos possuem objetivos compatíveis com o edital “Programa de Extensão Espaço Da Memória (MemoUnB) e Inserção Curricular da Extensão”.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas aos projetos **“Oficinas Pedagógicas em Matemática”** e **“Memórias do PIBID e RP do MAT/UnB e visita ao MemoUnB”**.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao Programa Estratégico Extensão e Comunicação em Rede.

3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.

3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em Licenciatura em Matemática na UnB.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1 Serão ofertadas 06 bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 3 (três) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/10/2024 a 31/12/2024.

4.4 As vagas estão assim dispostas: **(EXEMPLO)**

Vagas	Quantidade de Vagas
Oficinas Pedagógicas em Matemática	02
Memórias do PIBID e RP do MAT/UnB e visita ao MemoUnB	04

4.6 O(a) interessado(a) em concorrer às vagas desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, para qual vaga deseja concorrer.

4.7 Os classificados e não aprovados dentro do quantitativo de vagas poderão participar como voluntários e ficarão em cadastro reserva.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de uma etapa, classificatória, que consiste em uma entrevista presencial que avaliará:

5.1.1 Até 7 pontos: experiência com PIBID, Residência Pedagógica e Oficinas em Matemática na Educação Básica (ou para alunos de Educação Básica).

5.1.2 Até 3 pontos: disponibilidade para reuniões, planejamento e aplicações das oficinas.

5.3 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação, dentro do número de vagas.

5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior IRA;

b) Maior nota no item 5.1.1;

c) Maior nota no item 5.1.2;

5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações comprovadas em **atividades de extensão do tipo Oficinas (oficineiros)** ou PIBID ou Residência Pedagógica e somente oficinas de Matemática para Educação Básica ou para alunos da Educação Básica. Todos os comprovantes devem ser submetido na inscrição via forms: <https://forms.office.com/r/XXTjX85kpm>

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **03 de setembro de 2024 até às 23h59 do dia 09 de setembro de 2024.**

6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link

6.3. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado na **data provável até 10 de setembro de 2024**, através aos inscritos. O resultado será por ordem de classificação.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na **data de até 11/09 (ou até 24h após a divulgação do resultado preliminar)**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail igor.matematico@gmail.com, com o título **RECURSO**.

7.3 O resultado final será divulgado na **data provável até 11 de setembro de 2024**. O resultado será por ordem de classificação.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas do DEX que não dizem respeito a atividades de extensão.

8.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) aprovados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do(a) bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

8.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, docente ou servidor(a) do DEX.

8.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, enviado pelo Coordenador, na mesma data de envio.

10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail igor.matematico@gmail.com com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA.

11. Cronograma Resumido

Atividade	Data
Inscrições via Clique Aqui https://forms.office.com/r/XXTjX85kpm	De 03/09 até às 23h59 do dia 09/09 de 2024.
Entrevista	10/09 às 09h até 12h (previsão)
Resultado Provisório	10/09
Recurso do Resultado Provisório	Até 24h após a divulgação do resultado provisório
Resultado Final	Até 11/09
Assinatura do Termo de Compromisso	até 12/09

Brasília, 05 de setembro de 2024

Professores
Igor Lima
Rui Seimetz

“Oficinas Pedagógicas em Matemática (02 vagas)” e “Memórias do PIBID e RP do MAT/UnB e visita ao MemoUnB (04 vagas)”